

Proc. DERSA – 51.200/11

Convênio 180/11

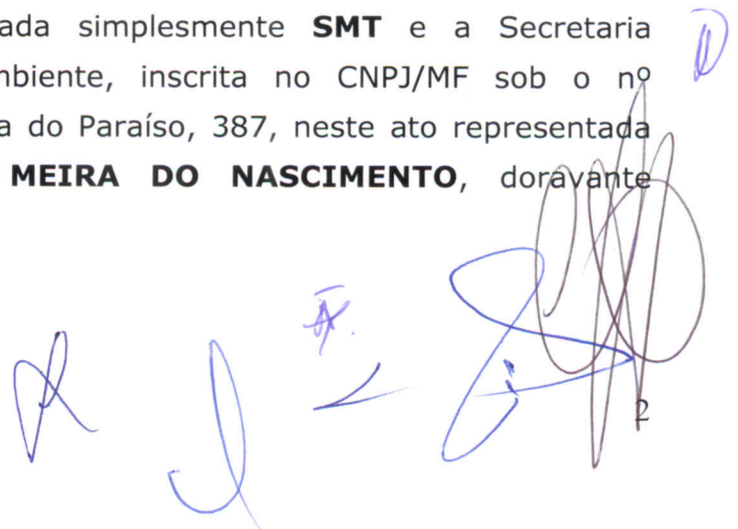
**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER, DA DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A E O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE, OBJETIVANDO VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS PREVISTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Governador **GERALDO ALCKMIN**, e o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado por seu Prefeito **FERNANDO HADDAD**, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.393.500/0001-31, sediada na Rua Iguatemi nº 107, neste ato representada por seu Secretário **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, doravante designada simplesmente **SPDR**; a Secretaria Estadual de Transportes



1

Metropolitanos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.858.689/0001-06, sediada na Rua Boa Vista nº 175, neste ato representada por seu Secretário **JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**, doravante designada simplesmente **STM**; a Secretaria Estadual de Logística e Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.375.200/0001-20, sediada na rua Iaiá, 126 – 12º andar, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Secretário **SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**, doravante designada simplesmente **SLT**; o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado de São Paulo, situado na Avenida do Estado, 777, na Cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Superintendente **CLODOALDO PELISSIONI**, doravante simplesmente denominado **DER**, a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, empresa de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.464.904/0001-25, sediada na Rua Iaiá nº 126, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente **LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**, e por seu Diretor de Engenharia, Pedro da Silva, doravante designada simplesmente **DERSA**; a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.269.251/0001-65, sediada no Viaduto do Chá nº 15, neste ato representada por sua Secretária **LEDA MARIA PAULANI**, doravante designada simplesmente **SEMPLA**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.577.663/0001-27, situada Rua São Bento, 405, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **FERNANDO DE MELLO FRANCO**, doravante designada simplesmente **SMDU**, a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.171/0001-04, situada na Avenida São João nº 473, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **OSVALDO SPURI**, doravante designada simplesmente **SIURB**; a Secretaria Municipal de Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.155/0001-11, situada na Rua Barão de Itapetininga, 18, 14º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Secretário **JILMAR TATTO**, doravante designada simplesmente **SMT** e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82, sediada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada por seu Secretário **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, doravante designada simplesmente **SVMA**;



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

**Considerando** a necessidade de aditar o prazo e o valor da obra, necessários para concluir as intervenções no entorno do Polo Institucional de Itaquera, integrantes do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo;

Resolvem os partícipes celebrar o presente termo aditivo ao Convênio n.º 180/2011, com fulcro no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual nº 59.215/13 e demais legislações pertinentes, de acordo com as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### **CLAÚSULA I - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto retificar a redação da Cláusula QUARTA, do Valor, e da Cláusula SÉTIMA do Prazo, bem como o Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro, para inserir, excluir, modificar e reenumerar itens, passando os mesmos a contar com a seguinte redação: .

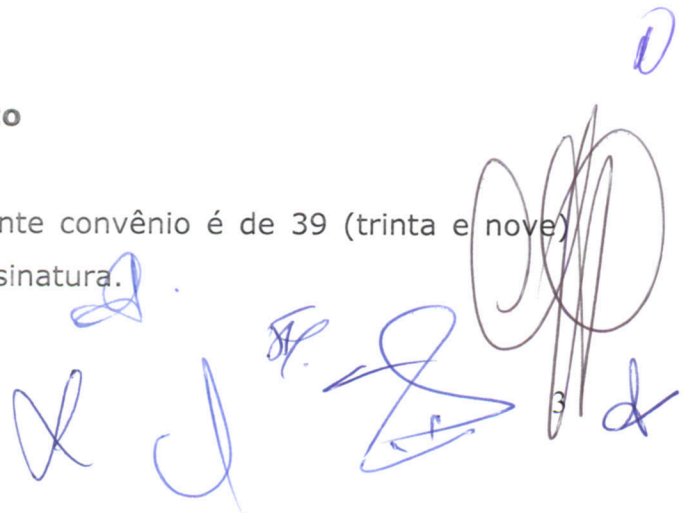
### **CLAÚSULA II - DAS ALTERAÇÕES**

#### **Cláusula Quarta do Convênio – Do Valor Estimado, da liberação e aplicação dos recursos**

O valor estimado do presente convênio passa a ser de R\$ 610.542.000,00 (seiscentos e dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 459.935.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 150.607.000,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e sete mil reais de responsabilidade do Município).

#### **Cláusula Sétima do Convênio – Do Prazo**

O prazo de vigência do presente convênio é de 39 (trinta e nove) meses, contados à partir da data de sua assinatura.



Parágrafo Único: Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o convênio poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

### **CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO E EFICÁCIA**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em todos seus termos, Cláusulas e condições, as disposições constantes do Convênio nº 180/11 e seu Aditivo, no que não tiverem sido modificadas, alteradas ou retificadas pelo presente instrumento, que fica fazendo parte integrante do presente Convênio.


DA EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/93, porém produzirá efeitos retroativos à assinatura do convênio.

E por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente termo aditivo em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.


São Paulo, 17 de junho de 2014.



**GERALDO ALCKMIN**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS




**SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E  
TRANSPORTES



**LEDA MARIA PAULANI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E GESTÃO



**FERNANDO HADDAD**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**FERNANDO DE MELLO FRANCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO-SMDU



**OSVALDO SPURI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA  
ESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB



**JILMAR TATTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES-SMT



**WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO  
AMBIENTE

**SGMGAB  
PUBLICADC**

Celso Cavalheiro de Souza  
RF: 603.549.9  
EM 10 JUN 2014



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**

*[Handwritten signature of Clodoaldo Pelisson]*

CLODOALDO PELISSON  
SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS E RODAGEM-DER



ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature of Pedro da Silva]*  
PEDRO DA SILVA  
DIRETOR DE ENGENHARIA DA DERSA  
DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

*[Handwritten signature of Laurence Casagrande Lourenço]*  
LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

DIRETOR PRESIDENTE DA DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG.

RG.

*[Handwritten signatures and initials]*

# PLANO DE TRABALHO



# COMPLEXO VIÁRIO POLO ITAQUERA



1

---

## SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	03
2. OBJETO	04
3. JUSTIFICATIVA	05
4. VALOR	10
5. METAS A SEREM ATINGIDAS	10
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ANEXO I)	13
7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (ANEXO II)	15

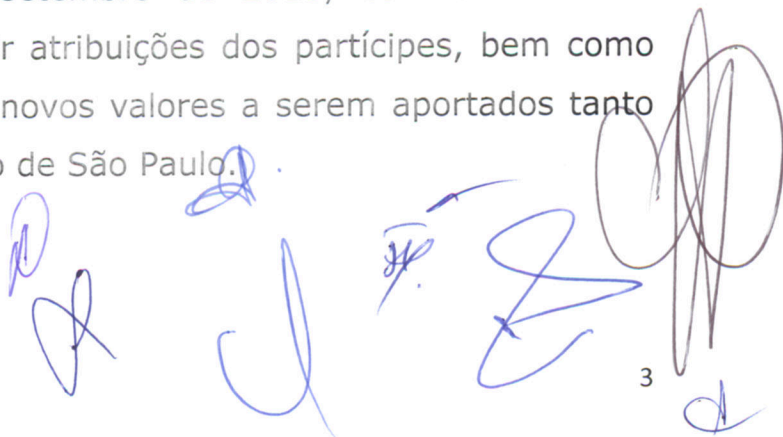
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

## 1- PREÂMBULO

O Estado de São Paulo, através da Secretaria de Logística e Transportes, do DERE da DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., e o Município de São Paulo, através de suas Secretarias, vislumbrando o expressivo contingente populacional, a escassez na infraestrutura de serviços públicos, e a necessidade de uma intervenção viária para melhoria na acessibilidade e circulação de tráfego na região firmaram, em 18 de abril de 2011, o Convênio nº 180/11, para que, mediante a cooperação técnica e financeira, fosse possível executar as obras e serviços previstos no Plano Diretor da Zona Leste, buscando aparelhá-la com uma gama de serviços e obras públicas que permitam incrementar o desenvolvimento regional e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.

O conjunto de intervenções que está sendo construído permitirá a chegada, dentre outras entidades, do Fórum Judiciário, FATEC/ETEC, SENAI, Centro de Convenções e a Nova Arena Corinthians, prevista para abrigar a abertura da Copa do Mundo de Futebol de 2014, e as obras viárias que vem sendo construídas incrementará o acesso à Zona Leste, aumentando a acessibilidade a região.

A complexidade da obra e o grande volume de atividades a serem desenvolvidas ensejaram a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, ocorrida em 27 de setembro de 2013, com a finalidade precípua de readequar e redefinir atribuições dos partícipes, bem como alterar o valor do convênio com novos valores a serem aportados tanto pelo Estado quanto pelo Município de São Paulo.



3



## 2 – OBJETO

O 2º Termo Aditivo ao Convênio a ser celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Logística e Transportes (SLT), DER – Departamento de Estradas de Rodagem e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A e o Município de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, da Secretaria Municipal de Transportes e da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, tem por objetivo: a) Aditar o **prazo** de duração do convênio para 39 (trinta e nove) meses; b) Aditar o **valor** do Convênio, aumentando o valor de repasse do Governo do Estado de São Paulo para a conclusão do empreendimento.



4

### 3 JUSTIFICATIVA

#### a) Aditamento de Prazo:

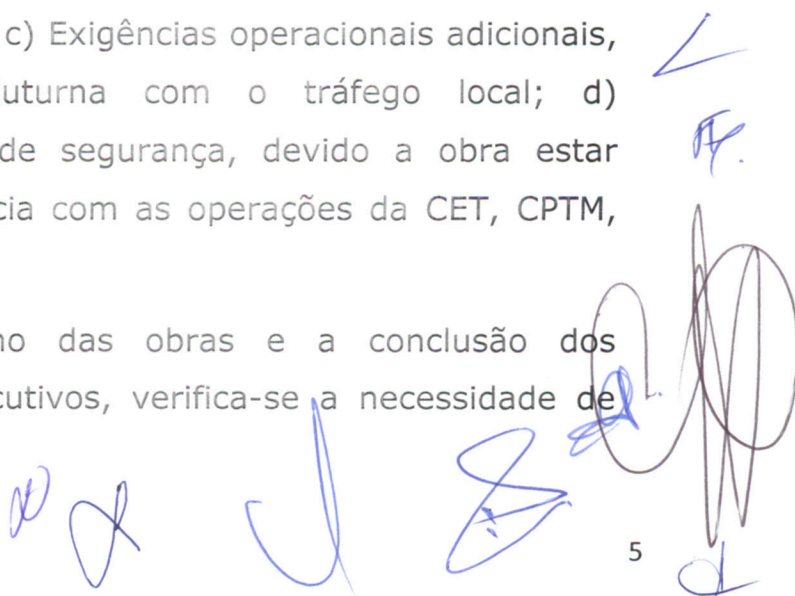
O forte adensamento populacional do local das intervenções, dificuldades na execução dos processos desapropriatórios e alterações no projeto, notadamente ampliação da área de interferência, acabaram por implicar na necessidade de dilatação do cronograma de conclusão da obra.

O presente Segundo Termo Aditivo altera para 39 (trinta e nove) meses o prazo para conclusão das obras, o que significa um aditivo de cinco meses ao cronograma original, para conclusão do empreendimento previsto para junho de 2014.

#### b) Aditamento de Valor

Considerando que o planejamento inicial do empreendimento foi elaborado levando-se em consideração os projetos básicos, estimativas preliminares dos serviços a serem contratados, apurou-se com o detalhamento dos projetos executivos e avanço das obras: a) Um aumento no volume de obras e serviços a serem executados; b) Necessidade de adequação de métodos construtivos adaptados a um grande número de interferências; c) Exigências operacionais adicionais, decorrentes da convivência diuturna com o tráfego local; d) Atendimento às condicionantes de segurança, devido a obra estar sendo executada em concomitância com as operações da CET, CPTM, Metrô e Terminal de Ônibus.

Com a proximidade do término das obras e a conclusão dos detalhamentos dos projetos executivos, verifica-se a necessidade de



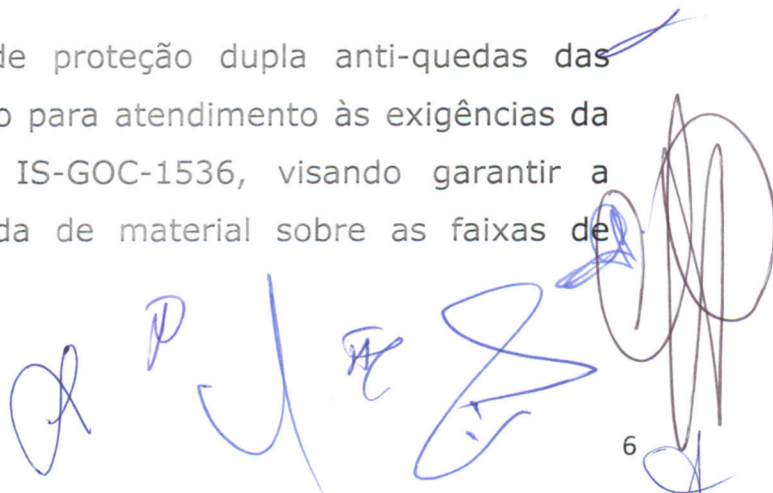
5

## Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

novo aporte financeiro face aos motivos discriminados e identificados no Demonstrativo de Valores.

**2.1. Obras Brutas (Acréscimo de R\$ 58.789.088,28)**

- Acréscimo de quantitativos dos serviços de Obras de Arte Corrente e Drenagem para execução da proteção dos dutos da Petrobrás, em razão de sua interferência na implantação do ramo 600;
- Acréscimo dos serviços de Túneis "Liners" na área interna da arena Corinthians e na área da APP (Área de Proteção Permanente) para garantia dos Padrões Ambientais da DERSA, conforme projeto DE-43.00.000-H04-004;
- Acréscimo de quantitativos dos serviços de Muros de Contenção em função de revisões dos projetos executivos na implantação do viário;
- Acréscimo de quantitativos dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalizações e iluminação pública, devido às mudanças no projeto geométrico dos ramos 1100, 1200, 1500, 1600, acessinho e Alças;
- Taxa de bombeamento de concreto;
- Iluminação pública provisória.
- Acréscimo de serviços de proteção dupla anti-quedas das treliças do balanço sucessivo para atendimento às exigências da CPTM e Metrô, conforme IS-GOC-1536, visando garantir a proteção em caso de queda de material sobre as faixas de



6

## Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

circulação dos trens, garantindo a segurança do sistema e dos seus usuários;

- Acréscimo de serviços de cimbramento mensais dos ramos 100, 200, 300 e 400 necessários para atendimento às diretrizes do projeto das OAE's em balanço sucessivo, que só poderão ser retirados após a conclusão dos vãos centrais;

- Acréscimo de serviços de demolições para atender a execução da rede de transmissão de dados e execução do muro 3 de contenção na Av. José Pinheiro Borges;

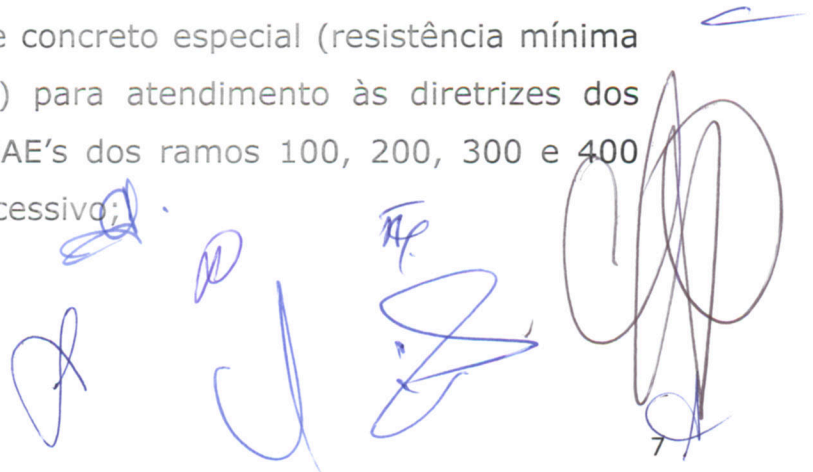
- Acréscimo de serviços de deposição de materiais em bota fora especial, incluindo transporte e carga para atender a execução da rede de transmissão de dados e execução do muro 3 de contenção na Av. José Pinheiro Borges;

- Acréscimo de serviços de drenagem em atendimento a NR 18 para a total segurança dos operários;

- Acréscimo de serviços em função dos projetos executivos na fase de geotecnia;

- Acréscimo de serviços para atendimento da proteção mecânica da adutora da SABESP devido a terraplenagem das alças dos ramos 1110 e 1200;

- Acréscimo de serviços de concreto especial (resistência mínima de 30 Mpa em 24 horas) para atendimento às diretrizes dos projetos executivos das OAE's dos ramos 100, 200, 300 e 400 executadas em balanço sucessivo;



## Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

- Acréscimo de serviços de reparos dos pavimentos devido às obras de implantação das redes subterrâneas executadas pela Eletropaulo;
- Acréscimo de serviços de reforço do solo para atender aos projetos executivos de geotecnia;
- Acréscimo de serviços de ancoragem da fundação do apoio 2 da OAE 401 para atender as revisões dos projetos executivos;
- Acréscimo de serviços de reforço estrutural da OAE 401 para atender as revisões dos projetos executivos;
- Acréscimo de serviços de apicoamento de estacas da parede central da passagem inferior para atender as revisões dos projetos executivos;
- Acréscimo de serviços de chumbamento de vergalhões na laje de supressão e estacas de concreto da parede central da passagem inferior para atender as revisões dos projetos executivos;
- Acréscimo de serviços com a utilização de guindaste para a carga de material de escavações das OAE's na área da CPTM e da APP, onde era impossibilitado o acesso de equipamentos.

**2.2. Contratos de Apoio ao gerenciamento e Supervisão para Implantação do Empreendimento: (Acréscimo de R\$ 3.245.911,72)**

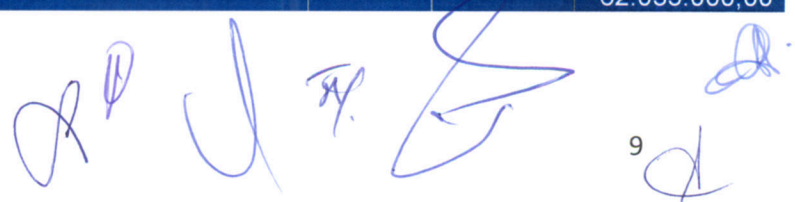


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

## Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

Acréscimo de serviços ao contrato de apoio e supervisão às atividades, serviços e controles das frentes de implantação dos empreendimentos, decorrentes do aditivo de prazo da obra.

RESUMO ADITIVO									
Contrato	Ano	Empresa	Data Base	Dt. 1ª Nota	Data de Término Prevista	Prazo Atual	Aditivo de Prazo	Nova Data de Término Prevista	Total Aditivo
<b>1. CONSULTORIA (GERENCIAMENTO)</b>									
4178	2011	Apoio à Coordenação da Execução do Empreendimento (ENGEVIX)	jun/11	19/12/2011	19/12/2013	24 M	4 M	19/04/2014	858.951,76
4228	2012	Apoio à Coordenação das Ações Ambientais (Ambiente Brasil)	set/11	23/04/2012	23/04/2014	24 M			
<b>TOTAL GERENCIAMENTO</b>									<b>858.951,76</b>
<b>2. CONSULTORIA (SUPERVISÃO)</b>									
4226	2012	- Superv. Técnica de Obras (Planservi/ Siscon/ Prodec)	set/11	28/05/2012	28/06/2014	25M			2.386.959,96
<b>TOTAL SUPERVISÃO</b>									<b>2.386.959,96</b>
<b>3. OBRAS BRUTAS</b>									
4265	2012	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO VIÁRIO CONSÓRCIO VIZOL (OAS / S.A. Paulista)	dez/11	28/08/2012	28/04/2014	20 M			
4357	2013	ALÇAS DE LIGAÇÃO RADIAL - JACU PÊSSEGO (EIT Eng. S.A.)	jun/12	11/03/2013	11/06/2014	15 M			58.789.088,28
4438	2013	IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA SOBRE A RADIAL, METRÔ E CPTM (DP Barros)	mar/13	16/09/2013	16/04/2014	7 M			
<b>OBRAS BRUTAS</b>									<b>58.789.088,28</b>
<b>TOTAL</b>									<b>62.035.000,00</b>



**4- VALOR:**

Mediante a celebração do 2º Termo Aditivo, aos atuais R\$ 548.507.000,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e sete mil reais), será acrescida a parcela de R\$ 62.035.000,00 (sessenta e dois milhões, trinta e cinco mil reais) de responsabilidade do Estado. Passando o valor do Convênio a ser de R\$ 610.542.000,00 (seiscentos e dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 459.935.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 150.607.000,00 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e sete mil reais) de responsabilidade do Município.

**5 – METAS A SEREM ATINGIDAS**

Com o aporte financeiro final, permite-se a conclusão de todas as atividades, serviços e obras no prazo de 39 meses previstos no convênio, conforme Cronograma físico financeiro detalhado (Anexo I) e o cumprimento do cronograma de desembolso descrito no Anexo II.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2014.

  
GERALDO ALCKMIN  
GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

  
FERNANDO HADDAD  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

  
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL



**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**



**SAULO DE CASTRO ABREU FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**



**LEDA MARIA PAULANI**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**



**FERNANDO DE MELLO FRANCO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**



**OSVALDO SPURI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**



**JILMAR TATTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT**



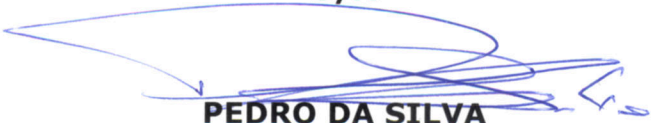
**WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**



**CLODOALDO PELISSIONI**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E  
RODAGEM - DER**



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO  
S/A**



**PEDRO DA SILVA**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA DA DERSA DESENVOLVIMENTO  
RODOVIÁRIO S/A**



## ANEXO I

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



# Plano de Trabalho – 2º Aditivo ao Convênio

Plano de Desenvolvimento da Zona Leste



## IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO VIÁRIO DA ZONA LESTE ANEXO I - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO - 2º ADITIVO

ATIVIDADES	ORÇAO RESPONSÁVEL	FORMA	VALORES TOTAIS (R\$ x mil)	2011												2012												2013												2014											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
1. Assinatura do Convênio / Audiência do Empreend.	GESP / PMSPP / SLT / DERSA		-																																																
2. Projetos	PMSPP/DERSA		3.350																																																
2.1. Projeto Funcional e Projetos de Engenharia	PMSPP/DERSA		-																																																
2.2. Projetos Espaços Públicos e Estacionamentos	PMSPP	Repasso p/ Dersa	2.950																																																
2.3. Revisão do Projeto de Sinalização e Sistemas	PMSPP	Repasso p/ Dersa	400																																																
3. Projeto de Detalhamento Construtivo / ATO	DERSA		13.700																																																
4. Obtenção das Licenças Ambientais	PMSPP		-																																																
6. Desapropriação	PMSPP	Direto PMSPP	22.000																																																
6. Apoio as Ações de Desapropriações	DERSA		1.932																																																
7. Interferência	PMSPP		19.311																																																
7.1. CPTM	PMSPP		1.330																																																
7.2. Eletropaulo Enterramento Rede	PMSPP	Repasso p/ Dersa	5.381																																																
7.3. Sabesp	PMSPP	Repasso p/ Dersa	5.000																																																
7.4. Eletropaulo Remoção (Parquinho)	PMSPP	Repasso p/ Dersa	600																																																
7.5. Outras Interferências	PMSPP	Repasso p/ Dersa	7.000																																																
8. Plano de Comunicação Social	PMSPP	Direto PMSPP	1.300																																																
9. Apoio à Coord. da Execução do Empreendimento	DERSA		8.211																																																
10. Apoio à Coord. das Ações Ambientais	DERSA		1.975																																																
11. Supervisão Técnica de Obras	DERSA		13.378																																																
12. Supervisão Ambiental	DERSA		2.746																																																
13. Obras Complementares	PMSPP		26.677																																																
13.1. Elevador para passarela na nova Avenida de Ligação Norte-Sul	PMSPP	Repasso p/ Dersa	500																																																
13.3. Desvio de Tráfego no Polo Institucional	PMSPP	Repasso p/ Dersa	15.677																																																
13.4. Desvio de Tráfego nas Alças da Jacu Péssego	PMSPP	Repasso p/ Dersa	7.000																																																
13.5. Equipe de Apoio Desvio de Tráfego	PMSPP	Repasso p/ Dersa	3.500																																																
14. Obras / Programas Ambientais	PMSPP	Repasso p/ Dersa	5.800																																																
15. Obras de Implantação (Viaduto, Córrego, Espaços Públicos e Estacionamentos)	PMSPP	Direto PMSPP	72.169																																																
15.1. Córrego Verde - Trecho I, Et. 101 a. 510 (Av. Campesado)	PMSPP	Direto PMSPP	25.018																																																
15.2. Adequação dos Espaços Públicos	PMSPP	Direto PMSPP	18.201																																																
15.3. Estacionamentos	PMSPP	Direto PMSPP	23.000																																																
15.4. Estacionamentos	PMSPP	Direto PMSPP	5.950																																																
16. Obras de Implantação do Viário	DERSA		417.993																																																
16.1. Nova Av Alças de Ligação no cruzamento da Av. Jacu Péssego com a Av. José Prudente Borges (Nova Flávia)	DERSA		-																																																
16.2. Nova Av Avenida de Ligação Norte - Sul Trecho entre a Av. Esqueleto e a Av. José Prudente Borges (Nova Flávia) incluindo as interseções em desníveis sobre as linhas do Metrô e do CPTM	DERSA		-																																																
16.3. Nova Av Avenida, antecedido a ligação Norte - Sul com a Rua Miguel Labajo, Curly junto a estação da SABESP existente	DERSA		-																																																
16.4. Pavimentação em desníveis na Rua Dr. Luis Alves (Radial Leste), no trecho em frente as estações do Metrô e da CPTM	DERSA		-																																																
16.5. Adequação Viário no cruzamento da Av. Miguel Labajo Curly com a Av. Eng. Aderlan Machado	DERSA		-																																																
16.6. Implantação de passarela para implantação do Radial Leste e obras de CPTM e do Metrô	DERSA		-																																																
<b>TOTAL DO EMPREENDIMENTO</b>			<b>610.542</b>																																																
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>PMSPP</b>		<b>150.607</b>																																																
	<b>ESTADO</b>		<b>459.936</b>																																																

Handwritten signature and initials in blue ink.

## ANEXO II

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



- ANEXO II -

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - R\$ 62.035.000,00 - 2º ADITIVO AO CONVÊNIO

RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

2.014

R\$ ( em Reais)

META	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
OBRAS VIÁRIAS NO PÓLO INSTITUCIONAL DE ITAQUERA	12.407.000,00	12.407.000,00	12.407.000,00	12.407.000,00	12.407.000,00

TOTAL 2014 62.035.000,00

SGM/GAB  
PUBLICAÇÃO

10 JUN 2014

Celso Carvalho de Souza  
RP: 603.546,9  
SGM/AT

folha de informação nº .....

do processo 2013-0.258.890-3 em ..... / ..... / ..... (a) .....

**Interessado: PMSP e GESP.**

**Assunto: Alteração do convênio para execução de obras do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste. 2º Aditivo**

**Sr. Prefeito**

Cuida-se de proposta do Governo do Estado de São Paulo (GESP) para celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio que tem por objeto a execução de obras previstas no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste do Município de São Paulo.

O convênio que se pretende alterar foi subscrito no ano de 2011 e encontra-se encartado às fls. 02/26, com o 1º Aditivo ao convênio juntado às fls. 183/225.

Pelo termo aditivo (fls. 247/266), o GESP, por meio do DERSA, propõe a alteração do valor do convênio, com acréscimo de R\$ 62.035.000,00 no valor de responsabilidade do Estado, alcançando o montante global de R\$ 610.542.000,00, sem alteração do valor Municipal, e alteração do prazo de vigência para 39 meses, acrescendo-se 5 meses ao prazo inicial, com as correspondentes alterações na cláusula quarta, sétima e no Plano de Trabalho e Cronograma Físico Financeiro.

A justificativa do aditivo encontra-se no Plano de Trabalho nas fls. 256/260. Em apertada síntese, quanto ao prazo, dificuldades nas desapropriações e alterações no projeto relativa a ampliação da área de interferência; quanto ao valor, acréscimo do volume de serviços após detalhamento do projeto, adequação de métodos construtivos em função de interferências, exigências operacionais adicionais e atendimento a condicionantes de segurança.

folha de informação nº .....

do processo 2013-0.258.890-3 em ..... / ..... / ..... (a) .....

A proposta foi aprovada pelo Divisão de Consultoria Jurídica do DERSA e pela sua Diretoria, bem como pela PGE da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, que conclui pela viabilidade da celebração do aditivo pretendido, visto estarem presentes os motivos relevantes, da seara técnica, e o interesse público para alteração da avença.

A propositura foi aprovada pelo Grupo Gestor do Município (fls. 267).

Cabe salientar que a alteração no valor foi realizada na contrapartida Estadual, não havendo qualquer alteração no montante suportado pelo Município, razão pela qual não há providências de ordem orçamentário-financeira a serem tomadas pelo Município.

Destarte, à vista da manifestação favorável dos órgãos técnicos envolvidos com o tema, e acompanhando os órgãos jurídicos estaduais opinantes, não vislumbro óbice, sob o ponto de vista jurídico, à subscrição do mencionado termo aditivo.

Estas, Sr. Prefeito, são as considerações que submeto à elevada apreciação de V. Exa.

São Paulo, 03 de Abril de 2014.

**CHRISTIAN ERNESTO GERBER**  
**Assessor Jurídico Chefe**  
**Gabinete do Prefeito**  
**OAB/SP nº 222.477**  
**SGM/AJ**